

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital resultado definitivo nº 018/2024 de 30/08/2024, para o ingresso no Cargo Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 077/2024 de 30/08/2024, a candidata abaixo relacionada:

TECNICO EM ENFERMAGEM/40 HRS
BEATRICE CUBA BENEDITO

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 16:30hrs, no período de 27/02/2026 a 05/03/2026, munida dos seguintes documentos original e 01(uma) fotocópia simples conforme discriminado abaixo:

- RG e CPF.
- Título de eleitor.
- Carteira de trabalho e N.º do PIS.
- Certificado de reservista (homem).
- 01 (uma) foto 3x4, atual.
- Comprovante de grau de instrução.
- Comprovante de registro no respectivo conselho.
- Comprovante de residência, Nº de Telefone Celular e E-mail.
- Certidão Negativa de antecedentes criminais dos seguintes órgãos públicos (1- Federal/DPF, 2- Estadual/Instituto Identif. Polícia Civil e 3- Tribunal de Justiça/Juizado especial criminal), do lugar de residência nos últimos 05 anos.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Certidão de quitação com a obrigação eleitoral.
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- Declaração completa de Imposto de renda pessoa física, exercício 2025 (exceto se for isento).
- Auto declaração de raça/etnia.
- Apresentar Atestado Médico que comprove Aptidão física e mental para o exercício das funções. (Retirar Guia).
- Declaração que não foi demitido do serviço público municipal, estadual ou federal, conforme modelo fornecido pelo Recursos Humanos.

Comprovação de carteira de vacina atualizada (apresentar atestado).

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 25 de fevereiro de 2026.

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0E6FC636

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS
FEDERAIS Nº 008/2026

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R\$)	DATA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	91.386,65	20/02/2026

Jaguapitã, PR, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

TELLANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO

Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:7B60D9D3

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2026.

Súmula: Dispõe sobre o Plano Municipal de Assistência Social do município de Jaguapitã, Estado do Paraná, vigência: 2026 a 2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S do município de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/96, de 06/05/1996;

Considerando a deliberação em plenária da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jaguapitã-PR, realizada em 24 de fevereiro de 2026,
Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Assistência Social do município de Jaguapitã, Estado do Paraná, vigência: 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã, 24 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA

Presidente do CMAS
Jaguapitã - Paraná

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:ACFB9F8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº50/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº50/2026 - De 23/02/2026 à 24/02/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem

e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Claudinei Aparecido Fernandes	Motorista	Cornélio Procópio	23/02/2026	Levar Alunos na Faculdade.	R\$ 80,00
Claudinei Aparecido Fernandes	Motorista	Cornélio Procópio	24/02/2026	Levar Alunos na Faculdade.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:AB0D14EA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 51/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 51/2026 - De 22/02/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Joaquim Távora	22/02/2026	Levar grupo de idosos no Baile da Terceira Idade.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:83C41555

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 53/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº53/2026 - De 25/02/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Claudinei Aparecido Fernandes	Motorista	Cornélio Procópio	25/02/2026	Levar Alunos na Faculdade.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:D0F1F734

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 54/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 54/2026 - De 27/02/2026 à 01/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Pedro Lucas Mendes Pedroso	Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	Carambeí	27/02/2026 à 01/03/2026	Acompanhar Atletas/Alunos de Futsal CAT Sub 17 do Município na Liga Sul Norte de Desportos - Etapa Atletas para Liga Regional da Amizade de Base	R\$ 1.160,00
Elias da Silva	Coordenador do Departamento Municipal de	Carambeí	27/02/2026 à 01/03/2026	Acompanhar Atletas/Alunos de Futsal CAT Sub 17 do Município na Liga Sul Norte de	R\$ 1.160,00

	Esporte e Lazer			Desportos - Etapa.	
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Carambeí	27/02/2026 à 01/03/2026	Levar Atletas/Alunos de Futsal CAT Sub 17 do Município na Liga Sul Norte de Desportos - Etapa.	R\$ 1.160,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:C9A6C21F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO
Nº 00023/2025 PROCESSO ADM: Nº
000000000000000000000023

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e materiais de consumo Tenda Sanfonada Tenda Piramidal e Jogos de Mesa com 04 Cadeiras destinados a implantação da Feira Livre do Município de Jundiá do Sul – Estado do Paraná destinados a Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente via convênio nº 2322025 pela SEAB

Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.704,40 (setenta e sete mil e setecentos e quatro reais e quarenta centavos): **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA** (27679382000188) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **VITAPLAST COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA** (60047365000101) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 11.639,40 (onze mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **S C T MACKERT** (51784579000161) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

JUNDIAÍ DO SUL (PR), quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

WALDERLEI LEME FERNANDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:2840D4FB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000023/2025 PROCESSO ADM.: Nº 0000000000000023

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e materiais de consumo Tenda Sanfonada Tenda Piramidal e Jogos de Mesa com 04 Cadeiras destinados a implantação da Feira Livre do Município de Jundiá do Sul – Estado do Paraná destinados a Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente via convenio nº 2322025 pela SEAB

Empresas vencedoras valor total: R\$ 77.704,40 (setenta e sete mil e setecentos e quatro reais e quarenta centavos): **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA** (27679382000188) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), **VITRALPLAST COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA** (60047365000101) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 11.639,40 (onze mil e seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). **S T MACKERT** (51784579000161) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a)s Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JUNDIAI DO SUL (PR), quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:3D118E3E

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2022,

RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público nº 001/2022.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

Anísio Ribeiro da Silva	Inscrição: 0004664
-------------------------	--------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:2BFCF7FA**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR o candidato aprovado abaixo relacionado para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE ARTES:

Pedro Henrique de Oliveira Machado	Inscrição: 20250440560
------------------------------------	------------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:972B58E0**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 025/2026**

SÚMULA: Autoriza a condução de veículos oficiais da Entidade por servidores não ocupantes do cargo de motorista e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Paulo Roberto Pedro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores detentores do cargo de motorista, bem assim a impossibilidade momentânea de se realizar concurso público para provimento de vagas,

CONSIDERANDO que os motoristas do quadro encontram-se lotados em departamentos e unidades administrativas que desenvolvem serviços públicos contínuos cujo remanejamento pode comprometer o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de locomoção dos servidores não motoristas do quadro para atender interesses da Entidade, e

CONSIDERANDO que, no âmbito da administração pública federal há tal permissão conforme Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

ART. 1º. Credenciar e autorizar o servidor não ocupante do cargo de motorista para a condução de veículos oficiais da Entidade:

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE RESENDE – portador da CNH n. 07336921265, RG/PR 138268-3 e CPF 106.492.579-01.

ART. 2º. A autorização de que trata esta Portaria contempla apenas a condução de veículos de transporte individual, sendo vedada a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências, de acordo com a Lei N.º 9.327/96.

Parágrafo Único: o servidor credenciado deverá:

- Fornecer cópia da CNH ao setor de Recursos Humanos para fins de arquivamento.
- Respeitar a legislação de trânsito e, qualquer infração cometida será por ela responsável;
- Responder cível e criminalmente por crimes de trânsito que cometer, inclusive ressarcir o erário em caso de verificado prejuízo;
- Utilizar o veículo oficial estritamente no interesse da Entidade e durante o expediente ou atividade que estiver sendo desenvolvida;
- Submeter às normas de abastecimento e regras quanto ao diário de bordo, sob pena de responsabilização pessoal.

ART. 3º. A critério da administração, poderá ser estendida a permissão de que trata esta Portaria a outros servidores, quando assim recomendar o interesse público desde que devidamente motivado e normatizado.

ART. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, em 26 de fevereiro de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:319BD4E3**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA****GABINETE****DECRETO Nº 29466, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

SÚMULA: Altera a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 26.593, de 21.12.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal,

Considerando o PD 29131/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, passando o Art. 1º do Decreto nº 26.593, de 21.12.2022, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

Parágrafo Único – (...)

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Helen Cristiane Correa Lopes

SUPLENTE: Camila Milanezi Caneri

TITULAR: Jonathan Alaiko Ferreira

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 26 de fevereiro de 2026.

CANCELAMENTOS:

Fica cancelada a diária publicada no extrato nº 008/2026, em 25 de fevereiro de 2026, Edição 3476, onde se lê:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
William Gabriel Dias	Motorista	Arapongas	25/02/2026	Transporte de pacientes da saúde	R\$ 60,00
Cristian Guilherme Zamboni	Motorista	Londrina	27/02/2026	Transporte de pacientes da saúde	R\$ 60,00
Joel Rodrigues da Silva	Motorista	Londrina	26/02/2026	Transporte de pacientes da saúde	R\$ 60,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 26 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:342FDB02

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 52/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 52/2026 - De 12/02/2026 à 25/02/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Santo Antônio da Platina	12/02/2026	Acompanhar Pacientes em Transferências.	R\$ 80,00
Lucelene Aparecida de Moraes Fabro	Agente Comunitário de Saúde	Jacarezinho	25/02/2026	Participar da Capacitação sobre Condições Crônicas.	R\$ 80,00
Izabela Arana Rodrigues Alves	Médica	Jacarezinho	25/02/2026	Participar da Capacitação sobre Condições Crônicas.	R\$ 80,00
Erlí Sales da Luz	Agente Comunitário de Saúde	Jacarezinho	25/02/2026	Participar da Capacitação sobre Condições Crônicas.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 25 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:F578C877

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de adicional de insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 28.392/2025, de 05/02/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4337, de 04/02/2025 e Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas, na forma do ANEXO, as Portarias ou itens das Portarias **que concederam** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, incidentes sobre o menor vencimento da tabela do município. A revogação trata exclusivamente dos servidores abaixo especificados, não atingindo servidores que façam jus à Insalubridade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINACISLAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL
RESOLUÇÃO N.º 10/2025 – SUPLEMENTAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO

SOCIOASSISTENCIAL CASA LAR

CNPJ: 19.297.980/0001-64

Site: www.casalartomazina.com.br

Rua Major Tomaz, 73 - Centro, Tomazina – PR CEP:

84935-000

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - CISLAR, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Resolução nº. 2/2025 de 06 de janeiro de 2025, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial CISLAR, para o corrente exercício, no valor de R\$ 997,87 (Novecentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	CONSÓRCIO I. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - CASA LAR	
01.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0001.2001	Atender crianças e adolescentes	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
90	00003-CONVENIO JUNDIAI DO SUL C.C 11852-4	997,87
	SUBTOTAL	997,87
	TOTAL	997,87

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e inciso III (cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	CONSÓRCIO I. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL - CASA LAR	
01.001	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0001.2001	Atender crianças e adolescentes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
45	00003-CONVENIO JUNDIAI DO SUL C.C 11852-4	997,87
	SUBTOTAL	997,87
	TOTAL	997,87

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial CISLAR, com sede no Município de Tomazina, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2025.